



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP/SGP SN, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, Dr. Eduardo Augusto Lobato, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Regimento Interno,

RESOLVE “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial:

APROVAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo Exmo. Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO, da Egrégia Turma Recursal de Juiz de Fora para a 8ª Turma deste Tribunal, a partir de 06.10.2010, e, em consequência DECLARAR a existência de vaga junto à Turma Recursal de Juiz de Fora, a ser ocupada, interinamente, pelo Dr. Rogério Valle Ferreira, a partir da mencionada data.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2010.

(a)EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 28/05/2010)